

## **DECISÃO Nº 232/2018**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10/08/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019685/10-23, de acordo com o Parecer nº 166/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Quinto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, visando à conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto “Pró-Saúde Fase II – Reorientação da Formação Profissional nas Graduações da Área da Saúde – UFRGS”. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 19 de dezembro de 2018, o prazo de vigência do Convênio original.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2018.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Reitor.